

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 99297 0133

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0189/2026.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Antônio Vitorio de Souza, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. **ANTÔNIO VITORIO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da nossa Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis.


Ver. José Abel Souza
- Presidente -